

Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação*Programa Institucional Bolsa Técnico Laboratorial***CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021-ICETI**

O Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Cesumar (UNICESUMAR) – na Cidade de Maringá-PR, considerando a aprovação do projeto intitulado “Impressão 3D na construção civil: inovação aliada à sustentabilidade”, pela Chamada Pública 10/2020 - Programa de Pesquisa e Inovação em Design/Fundação Araucária/PR, coordenado pela pesquisadora Prof^a. Dr^a. Luciana Cristina Soto Herek Rezende, divulga e TORNA PÚBLICO o processo de seleção de Profissional com ensino superior completo, para exercer atividades de pesquisador com apoio técnico laboratorial, prestando assistência à equipe, atuando no desenvolvimento da impressora, na elaboração dos compósitos, caracterização das matérias-primas e na execução das análises mecânicas, físicas e químicas, durante 12 (doze) meses, no projeto de pesquisa dessa Chamada.

Será disponibilizada 1 bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante 12 (doze) meses, Modalidade da bolsa: Pesquisador - Apoio Técnico Laboratorial.

Para concorrer às bolsas, os candidatos deverão obedecer ao disposto nesta Chamada Pública (CP).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente edital tem como objetivo conceder:

- I. - Uma (1) bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, da modalidade: Pesquisador - Apoio Técnico Laboratorial, para um profissional com nível superior nas áreas de engenharias, exatas ou arquitetura.

O profissional terá carga horária mínima semanal de 30 (trinta) horas, para atuar nas atividades de pesquisador com apoio técnico laboratorial, prestando assistência à equipe, atuando no desenvolvimento da impressora, na elaboração dos compósitos, caracterização das matérias-primas e na execução das análises mecânicas, físicas e químicas relacionadas ao projeto desse edital, recebendo bolsa no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, da modalidade: Pesquisador - Apoio Técnico Laboratorial.

Art. 2º. O bolsista profissional com ensino superior completo deverá executar todas as atividades de pesquisador com apoio técnico laboratorial, prestando assistência à equipe, atuando

no desenvolvimento da impressora, na elaboração dos compósitos, caracterização das matérias-primas e na execução das análises mecânicas, físicas e químicas sendo que as atividades serão orientadas e supervisionadas pela coordenadora e pelos pesquisadores do projeto:

- I. Auxiliar no desenvolvimento da impressora;
- II. Colaborar no desenvolvimento do traço para a confecção matriz cimentícia;
- III. Realizar as análises necessárias para a caracterização das matérias-primas que serão incorporadas na matriz cimentícia;
- IV. Auxiliar no aprimoramento da impressora 3D;
- V. Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários, junto à coordenação do projeto, visando o desenvolvimento pleno de todas as atividades, inclusive nas pesquisas desenvolvidas no laboratório.

2 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Art. 4º. Os requisitos mínimos a serem atendidos pelos acadêmicos candidatos são:

- a) Possuir graduação na área de engenharias, exatas ou arquitetura;
- b) Possuir Currículo Lattes atualizado junto à Plataforma do CNPq;
- c) Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o segundo grau, com o coordenador da proposta;
- d) Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa;
- e) Não possuir vínculo empregatício;
- f) Ter disponibilidade de 30 horas semanais para a realização das atividades relacionadas ao projeto.

3 DOS COMPROMISSOS

Art. 5º. O bolsista deverá cumprir os seguintes compromissos gerais:

- a) Não possuir vínculo empregatício e/ou grau de parentesco, até o 2º grau, com o coordenador da proposta;
- b) Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado;
- c) Executar plenamente as atividades propostas do projeto, conforme plano de trabalho;
- d) Não fazer a divisão parcial ou total da bolsa. No caso de divisão, o bolsista deverá devolver os eventuais benefícios recebidos indevidamente, caso contrário, poderão ser adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial.
- e) Participar da reunião de avaliação parcial e final das atividades desenvolvidas no projeto com a equipe executora do projeto;
- f) Participar e auxiliar da elaboração de resumos e artigos científicos e fazer referência à sua condição de Bolsista do projeto e do apoio recebido do ICETI, em publicação de trabalhos em anais de eventos e periódicos científicos;

- g) Ter disponibilidade de 30 horas semanais para a realização das atividades relacionadas ao projeto;
- h) Publicar os resultados somente com a anuência do coordenador do projeto, e que os mesmos sejam indicados como coautores de qualquer publicação oriunda da pesquisa;
- i) Acessar com frequência mínima, de uma vez por semana, a caixa de correio eletrônico, mantendo sempre atualizado o endereço de e-mail junto à coordenação do projeto;
- j) Criar o cadastro do pesquisador junto ao *Open Researcher and Contributor ID* (ORCID);
- k) Manter o currículo Lattes e o ORCID atualizados no período de vigência do projeto.

4 DAS INSCRIÇÕES E FASES DE AVALIAÇÃO

Art. 5º. Poderá inscrever-se no processo de seleção à vaga de Bolsista, o profissional de nível superior, desde que preencha os seguintes requisitos:

- I. Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
- II. Possuir graduação nas áreas de engenharias, exatas ou arquitetura.

Art. 6º. São documentos exigidos para a inscrição:

- I. Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:
 - a) Diploma e Histórico da Graduação;
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) Curriculum Vitae documentado (referente ao período de 2018 a 2021);
 - d) Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II);

Parágrafo Único: Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento citado no artigo 6º.

Art. 7º. Da entrega da documentação exigida para inscrição:

- I. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser preenchidos e enviados para o e-mail iceti@iceti.org.br, até às 12h00 (doze horas) do dia 22 de Fevereiro de 2021;
- II. Os candidatos receberão o protocolo de confirmação de recebimento da inscrição, no máximo, até as 18h00 (dezoito horas) do dia 22 de fevereiro.

Art. 8º. Da fase de análise e processo de seleção:

- I. O candidato participará de processo seletivo, que consistirá de duas fases:

Fase I: Análise de Documental;

Fase II: Entrevista.

Parágrafo 1º: Os candidatos que passarem na primeira fase de análise documental serão convocados para entrevista;

Parágrafo 2º: A entrevista será realizada, via remota, no dia 23 de Fevereiro de 2021, conforme horário agendado pela comissão e enviado aos candidatos, aprovados na fase I, por e-mail.

Parágrafo 3º: A comissão de avaliação será composta pela coordenadora e pelos demais pesquisadores do projeto.

5 DO RESULTADO

Art. 9º. O resultado será divulgado na página web do ICETI, a partir do dia 24/02/2021.

Art. 10º. O candidato aprovado deverá assinar o termo de compromisso para concessão da bolsa, em data que será informada no resultado.

6 DIPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

Art. 12º. O recebimento da bolsa técnico laboratorial estará condicionado ao repasse dos recursos advindos da CP 10/2020 – PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM DESIGN / Fundação Araucária/ PR.

Art. 13º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, se necessário, pelo Presidente do ICETI.

Maringá/PR, 17 de fevereiro de 2021.



**Prof.ª. Dr.ª. Luciana Cristina Soto Herek
Rezende**

Coordenador do Projeto de Pesquisa



Prof.ª. Ms. Ludhiana Ethel de Matos Garbugio

Pró-Reitora de Pesquisa

ANEXO I

Chamada Pública 07/2021 – ICETI

Bolsista técnico: Modalidade da bolsa: CP 10-2020 - Apoio Técnico Laboratorial.

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

<p>FOTO</p> <p>Cole uma foto de seu rosto aqui</p>	Nome completo:	
	RG:	CPF: 000.000.000-00
	Fone:	(xx) 0.0000-0000
	E-mail	
Endereço Residencial:		
Bairro e CEP:		
Cidade/UF:		

Declaro que li, preenchi e estou de acordo com as normas e exigências contidas na CP 07/2021-ICETI.

Maringá/PR, _____, de fevereiro de 2021.

Assinatura do Candidato

Inserir a assinatura digital

ANEXO II

Chamada Pública 07/2021 – ICETI

Bolsista técnico: Modalidade da bolsa: CP 10-2020 - Apoio Técnico Laboratorial.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE QUALQUER TIPO DE BOLSA

Eu, _____, portador(a) do documento RG _____ e CPF _____, declaro estar ciente e preencher os requisitos expostos nos itens 2, 3 e 4 da Chamada Pública CP 07/2021 -ICETI.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Maringá/PR, _____, de fevereiro de 2021.

Assinatura do Candidato

Inserir a assinatura digital